

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 20 de abril de 2020 08:44
Para: 'lici@infocred.com.br'
Assunto: ENC: Perguntas Edital de Referência: 0000041/2020 - Infocred 16/04 08:28

Prioridade: Alta

À
Infocredi

REF.: Pregão Eletrônico nº 0000041/2020
OBJETO: Prestação de serviços de Contact Center.

Prezados,

Em resposta aos questionamentos encaminhados, seguem esclarecimentos:

Questionamento	Resposta
1) O presente edital fora lançado em período de pandemia mundial e desta forma quais as cláusulas emergenciais caso ocorram fatos similares no futuro ou as chamadas novas "ondas" da contaminação?	Esclarecemos que o Edital e seus anexos possuem regras específicas com relação ao objeto a ser contratado e os requisitos para o certame (habilitação, qualificação, etc). Nesse sentido, todas as disposições contidas no Edital devem ser consideradas e respeitadas e com relação a demais questões legais e sanitárias que venham a estar vigentes ou surjam no momento em que a contratação de fato entrar em vigor serão tratadas oportunamente.
2) Como será feito o dimensionamento tendo em vista estarem vigentes, na época dessa licitação, as medidas de distanciamento que impactam o tamanho físico da instalação do call center ? Devem ser utilizados os padrões e parâmetros das normas regulamentadoras, em particular da NR 17? Caso positivo, e na continuidade dos padrões definidos atualmente pelas autoridades sanitárias e pelo Ministério Público, será feito reequilíbrio econômico-financeiro, estando os padrões extraordinários diferentes da NR 17 na data do certame e eventualmente da assinatura do contrato?	Esclarecemos que o Edital e seus anexos possuem regras específicas com relação ao objeto a ser contratado e os requisitos para o certame (habilitação, qualificação, etc). Nesse sentido, todas as disposições contidas no Edital devem ser consideradas e respeitadas e com relação a demais questões legais e sanitárias que venham a estar vigentes ou surjam no momento em que a contratação de fato entrar em vigor serão tratadas oportunamente.
3) Como serão analisados os itens de composição de estrutura de custos e sua viabilidade para não acontecer um preço inexequível, tais como, dimensionamento correto, salários praticados, alugueres, custo de amortização e aquisição de	O preço deve ser apresentado conforme solicitado na Proposta Geral, Anexo XVI, considerando todas as prerrogativas e especificações constantes no referido anexo e demais constantes do processo licitatório em tela.

<p>infraestrutura, links, carga tributária empregada, dentre outros, uma vez que não foi identificado, dentre os documentos publicados para a licitação, modelo de planilha de custo aceita pelo Banco que normalmente compõem os editais licitatórios de certames no mesmo objeto?</p>	
<p>4) Quando está no escopo da contratação a montagem de estruturas físicas próprias da contratada em call center, há relevantes valores de investimento a serem realizados. É praxe e adequado nessas licitações que os custos desses investimentos sejam absorvidos na planilha de custos através de critérios de amortização e depreciação, com critérios de prazos normalmente definidos pelo órgão licitante objetivando a busca do preço mais competitivo, com transparência e homogeneidade de critério para permitir a comparação adequada das propostas. Tendo em vista não haver essa definição neste edital, e para não haver a impossibilidade efetiva de realizar a formação do preço, qual o critério em termos de prazo que o Banrisul considera adequado para a amortização dos investimentos que devem ser considerados para a definição de preço na planilha de definição da proposta comercial?</p>	<p>Esclarecemos que a contratação trata de Posições de Atendimento, sendo esta a unidade de medida e, nesse sentido, com relação as questões pontuadas, a formação de preço deve se dar com base nas informações disponibilizadas para este certame.</p>

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
 Unidade de Licitações e Compras
 ☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: lici@infocred.com.br <lici@infocred.com.br>
 Enviada em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 08:28
 Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
 Assunto: Perguntas Edital de Referência: 0000041/2020 - Banrisul

Prezados,

A empresa Infocred, vem por meio do presente encaminhar questionamentos a respeito do Edital de Referência: 0000041/2020, os quais são relacionados e seguem abaixo:

1) O presente edital fora lançado em período de pandemia mundial e desta forma quais as cláusulas emergenciais caso ocorram fatos similares no futuro ou as chamadas novas "ondas" da contaminação?

2) Como será feito o dimensionamento tendo em vista estarem vigentes, na época dessa licitação, as medidas de distanciamento que impactam o tamanho físico da instalação do call center ? Devem ser utilizados os padrões e parâmetros das normas regulamentadoras, em particular da NR 17? Caso positivo, e na continuidade dos padrões definidos atualmente pelas autoridades sanitárias e pelo Ministério Público, será feito reequilíbrio econômico-financeiro, estando os padrões extraordinários diferentes da NR 17 na data do certame e eventualmente da assinatura do contrato?

3) Como serão analisados os itens de composição de estrutura de custos e sua viabilidade para não acontecer um preço inexecutável, tais como, dimensionamento correto, salários praticados, alugueres, custo de amortização e aquisição de infraestrutura, links, carga tributária empregada, dentre outros, uma vez que não foi identificado, dentre os documentos publicados para a licitação, modelo de planilha de custo aceita pelo Banco que normalmente compõem os editais licitatórios de certames no mesmo objeto?

4) Quando está no escopo da contratação a montagem de estruturas físicas próprias da contratada em call center, há relevantes valores de investimento a serem realizados. É praxe e adequado nessas licitações que os custos desses investimentos sejam absorvidos na planilha de custos através de critérios de amortização e depreciação, com critérios de prazos normalmente definidos pelo órgão licitante objetivando a busca do preço mais competitivo, com transparência e homogeneidade de critério para permitir a comparação adequada das propostas. Tendo em vista não haver essa definição neste edital, e para não haver a impossibilidade efetiva de realizar a formação do preço, qual o critério em termos de prazo que o Banrisul considera adequado para a amortização dos investimentos que devem ser considerados para a definição de preço na planilha de definição da proposta comercial?

Sendo só para o momento,

Att.